

25 MAR 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

25 MAR 2025

Protocolo

646/25

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

646/25

AUTOR : DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD

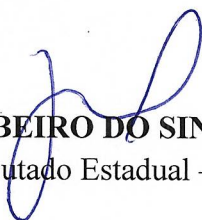
CONCEDE a Medalha de Mérito Legislativo ao Grão-Mestre, **Luis Paes Feio Junior**, da Loja Maçônica Grande Oriente do Brasil do Oriente do Estado do Amapá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

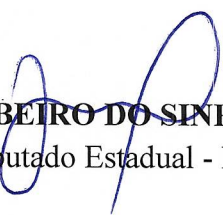
Art. 1º - Fica concedida a a Medalha de Mérito Legislativo ao Grão-Mestre, **Luis Paes Feio Junior**, da Loja Maçônica Grande Oriente do Brasil do Oriente do Estado do Amapá, que será entregue na Sessão Solene do dia 02 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2025.


RIBEIRO DO SINPOL

Deputado Estadual – PRD

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR : DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear ao Grão-Mestre, Luis Paes Feio Junior, da Loja Maçônica Grande Oriente do Brasil do Oriente do Estado do Amapá, por sua destacada trajetória profissional e maçônica, cujas contribuições impactaram positivamente a sociedade, com reflexos que alcançaram o Estado de Rondônia. Esta honraria confirmaria seu compromisso com a segurança pública, a justiça e a fraternidade. Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 25 de março de 2025.  RIBEIRO DO SINPOL Deputado Estadual - PRD			